

EDITAL Nº 31 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

PROJETO DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS RURAIS ATRAVÉS DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS LOCALIZADOS FRUTÍCOLAS COM FOCO À AGRICULTURA FAMILIAR

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de extensão: 11 (onze) bolsistas notório especialização e 11 (onze) suplentes, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023 para o Projeto “Desenvolvimento de Territórios Rurais através de sistemas agroindustriais localizados frutícolas com foco à Agricultura Familiar”, Contrato 44/2025, para atuar na área de Desenvolvimento de Territórios Rurais.” vem pelo presente INFORMAR QUE seja retificado

1.1 Conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 31, de 21 de agosto de 2026, o presente edital tem por objetivo selecionar **11 (onze) bolsistas de notória especialização e 11 (onze) suplentes**, de acordo com as especificações estabelecidas no referido edital.

1.2 A presente **Retificação** do Edital nº 31, de 21 de agosto de 2026, se faz necessária em razão das condições climáticas adversas ocorridas na região, que prejudicaram o desenvolvimento das atividades previstas e dificultaram a comunicação.

Dessa forma, para garantir a realização adequada das etapas do processo de seleção, o cronograma do referido edital será alterado, passando a vigorar conforme as novas datas estabelecidas nesta Retificação.

5. RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

25/09/2026	Divulgação dos selecionados após julgamento
25/09/2026	Resultado Final
29/09/2026	Assinatura do Termo de Compromisso para Bolsistas
01/10/2026	Início da Execução do Projeto

Pelotas, 22 de setembro de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO 4 EDITAL Nº 31.docx

Documento número #01ea6dd0-6461-40d7-b5f2-ad3decf826c8

Hash do documento original (SHA256): 820fc95b347b2ba6543c98838aee5f653257b71ec31ec2407cafe57ac0fe7b8

Assinaturas



Daiane Passos Lima

Assinou em 22 set 2026 às 16:40:01

Log

22 set 2026, 16:37:45	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 01ea6dd0-6461-40d7-b5f2-ad3decf826c8. Data limite para assinatura do documento: 22 de outubro de 2026 (16:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 set 2026, 16:38:07	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fdms.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
22 set 2026, 16:40:01	Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fdms.org.br. IP: 187.45.190.90. Componente de assinatura versão 1.1517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 set 2026, 16:40:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 01ea6dd0-6461-40d7-b5f2-ad3decf826c8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 01ea6dd0-6461-40d7-b5f2-ad3decf826c8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.